



# Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

Ofício nº 043/2011- RC

São Pedro, 03 de maio de 2011

Ref: Requerimento nº 037

Senhor Presidente

Com nossos cumprimentos e em atenção ao requerimento supra citado do nobre Vereador Elias Garcia Candeias, vimos através deste encaminhar resposta exarada pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor José Daniel Batista.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

EDUARDO SPERANZA MODESTO,  
PREFEITO

ILMO.SR.  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO PEDRO -SP

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 04/05/2011

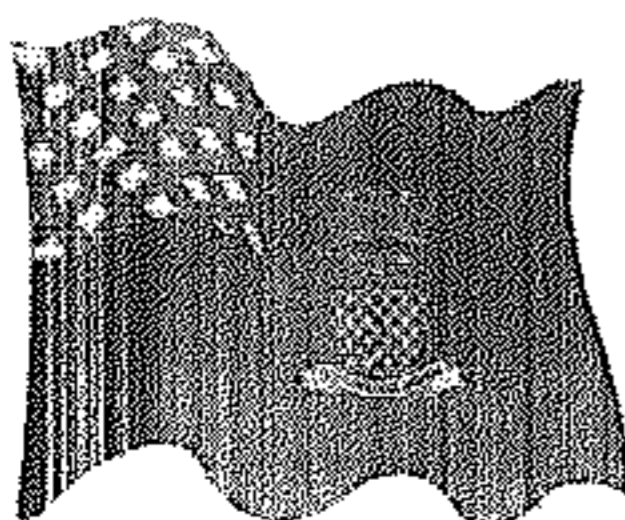
Hora: 17:16:00

Procedência: PODER EXECUTIVO

Assunto: Resposta do Requerimento nº 037/2011.

Número de Protocolo

0291/2011



**Prefeitura de  
SÃO PEDRO**

R. Valentim Amaral, 748 - Centro  
Cep 13.520-000 - São Pedro - SP  
Fone: (19) 3481-9200

São Pedro, 02 de maio de 2011.

Ofício Especial

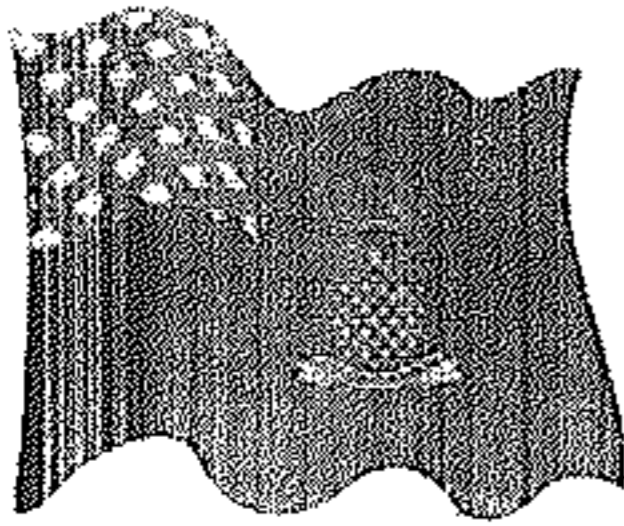
Referente: Requerimento 037 /2011 da Câmara de São Pedro

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente para, atendendo solicitação de Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento 037/2011 da Câmara Municipal de São Pedro, de autoria do nobre vereador Elias Garcia Candeias, prestar os esclarecimentos que seguem:

Com relação às ações preventivas, de apoio à formação moral e social das crianças e jovens do nosso município, além do trabalho feito cotidianamente nas unidades escolares, que vão desde creches e escolas de Educação Infantil até o segundo ciclo do Ensino Fundamental, também temos outras ações, desenvolvidas pela própria Prefeitura ou apoiadas por ela, através de suas diversas secretarias:

- A Prefeitura mantém o Projeto Educacional Criança Esperança, que atende cerca de 100 crianças com idade entre 7 e 14 anos;
- Através de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, cerca de 280 crianças e jovens são atendidos pelo Projeto Esporte Social;
- Através de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, implantamos em todas as unidades escolares de Ensino Fundamental o Proerd, programa de combate ao uso de drogas desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Através de parceria entre as secretarias municipais de Saúde e de Educação e Cultura, implantamos o projeto Aprendendo Saúde, que trata de temas diversos, inclusive do uso de drogas e álcool;
- Através de parceria entre as secretarias de Educação e Cultura e Lazer e Esportes, são oferecidas aulas de esportes diretamente em algumas unidades escolares, além das escolinhas e atividades oferecidas pela secretaria de Lazer e Esportes nos diversos pontos da cidade;
- Apoiamos o funcionamento da Casa da Criança, que atende 120 crianças;
- Apoiamos o funcionamento da Legião Mirim de São Pedro, que atende 30 jovens, com idade entre 14 e 17 anos;
- Mantemos o Núcleo de Teatro de São Pedro, que atende cerca de 50 alunos, incluindo crianças, jovens e adultos, com reuniões todas as segundas-feiras no Museu Municipal;



**Prefeitura de  
SÃO PEDRO**

R. Valentim Amaral, 748 - Centro  
Cep 13.520-000 - São Pedro - SP  
Fone: (19) 3481-9200

- Oferecemos, na Escola Municipal Ricarda de Paiva Lima Berzin, aulas de teatro abertas à comunidade, atendendo hoje cerca de 40 alunos;
- Oferecemos, através de ação voluntária, aulas de karatê, ministradas pelo Capitão PM Marcelo Caron, nas dependências da Escola Municipal Benedito Modesto de Paula, abertas a toda a comunidade;
- Estamos retomando as atividades da Banda Municipal, que oferecerá aulas de música, abertas a toda a comunidade;
- Estamos retomando as atividades do ProjeDante, onde a Escola Municipal Guido Dante abre suas portas para a comunidade nos horários da noite, oferecendo atividades como aulas de informática, inglês, dança, artesanato, confecção de bijuterias.

Assim, como claro pelo exposto, temos atendido às determinações de Vossa Excelência de oferecer arte, cultura, educação e esportes para as crianças e jovens de nossa cidade, sempre com o intuito de incrementar a formação moral ofertada em nossas unidades escolares.

Com relação aos menores infratores, cumpre informar que a Prefeitura de São Pedro, especialmente através das secretarias de Educação e Cultura e Desenvolvimento e Assistência Social, mantém o atendimento multidisciplinar aos menores encaminhados pelo Poder Judiciário. Todavia, a competência para as providências e medidas tomadas é exclusiva do Poder Judiciário, cabendo a nós, membros do Poder Executivo o exclusivo cumprimento de suas decisões.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência e dos vereadores de nossa Câmara Municipal para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**José Daniel Batista**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ao Exmo. Sr. Prefeito  
**Eduardo Speranza Modesto**